



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA REALIZADA AOS 04 DE JULHO DE 2018, ÀS 16h, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos quatro (04) de julho de 2018, às 17h, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Economia, sob a Presidência do Vereador Alcídio Bonrruque, como Relator David Ursulino de Moura e Membro Fátima Medeiros de Souza Amorim, para análise dos seguintes projetos: 01 - Projeto de Lei Nº 020, de 26 de Março de 2018, que Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, Instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico e Dá Outras Providências; 02 - Projeto de Lei n. 032/2018, de 24 de maio de 2018, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 e dá outras providências”; 03 - Projeto de Lei n. 036/2018, de 03 de julho de 2018, que “Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências” e emissão do respectivo parecer, como segue:

PARECER N. 015

DATA: 04 / 07 / 2018

RELATOR: David Ursulino de Moura

INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo

PROCESSO N. 035 / 2018, de 26 de março de 2018.

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 020, de 26 de Março de 2018, que Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, Instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico e Dá Outras Providências;

RELATÓRIO: O presente processo legislativo trata de Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo Municipal de Barra do Turvo instituindo um Plano de Saneamento Básico como Instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico necessária ao Município, conforme já amplamente discutido em audiência pública e reuniões com a Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Município que fizeram a exposição dos objetivos e metas, inclusive necessárias para cumprimento de TAC firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo, cuja cópia está inclusa ao presente processo legislativo.

Este relator observa que o projeto atende as necessidades decorrentes da preservação do Meio Ambiente, para assegurar à população os direitos humanos fundamentais de acesso à água potável em qualidade e quantidade suficientes e a vida em ambientes saudáveis na cidade e no campo e o acesso ao saneamento básico como direito do cidadão, fundamental para sua qualidade de vida, com o conjunto dos serviços necessários para a garantia desses direitos da população.

Já analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente à matéria.

Quanto ao mérito, cabe à apreciação dos demais Vereadores desta Casa de Leis em Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 04 de julho de 2018.

(assinado no original)

VEREADOR DAVID URSULINO DE MOURA
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PARECER N. 016
DATA: 04 / 07 / 2018
RELATOR: David Ursulino de Moura
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 065 / 2018, de 24 de maio de 2018.
ASSUNTO: Projeto de Lei n. 032/2018, de 24 de maio de 2018, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 e dá outras providências”;
RELATÓRIO: O presente processo legislativo trata de análise do Projeto de Lei que propõe as diretrizes orçamentárias para o orçamento anual destinado ao exercício de 2019.
O Executivo do Município realizou audiência pública para discussão do projeto quando em fase de elaboração.
Esta Câmara Municipal também realizou audiência pública para discussão do projeto de lei encaminhado ao legislativo para análise e deliberação.
Este Relator observa que este projeto atende aos índices obrigatórios para educação e saúde, bem como aos demais setores da administração.
Quanto ao mérito, cabe à apreciação dos demais Vereadores desta Casa de Leis em Plenário.
É que tenho a relatar.
É o parecer.
Sala das Comissões, 04 de julho de 2018.

(assinado no original)

VEREADOR DAVID URSULINO DE MOURA
RELATOR

PARECER N. 017
DATA: 04 / 07 / 2018
RELATOR: David Ursulino de Moura
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 077 / 2018, de 03 de julho de 2018.
ASSUNTO: Projeto de Lei n. 036/2018, de 03 de julho de 2018, que “Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.
RELATÓRIO: O presente processo legislativo trata de Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo Municipal de Barra do Turvo solicitando autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 617.496,45 (seiscentos e dezessete mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), a ser coberto com o excesso de arrecadação de recursos provenientes de Convênios.
Informou o autor do projeto que os convênios serão firmados com o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO:
a) Processo Sinfedro RB 324 de 13/04/2018, para implantação de “Sistema de Coleta Seletiva e Triagem de Recicláveis no Município”, no valor de R\$ 191.200,00 e
b) Processo Sinfedro RB 325 de 24/05/2018, para fornecimento e instalação de “Unidades de Saneamento Individual”, no valor de R\$ 408.346,66.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Concluiu informando que haverá uma contrapartida Municipal no valor de R\$ 17.949,79, cujo crédito será coberto com a anulação de dotação prevista para Material de Consumo para Manut. das Ativ. do Depto. de Meio Ambiente

Opina favorável à aprovação da matéria em razão da importância e da legalidade, mas quanto ao mérito, cabe à apreciação dos demais Vereadores desta Casa de Leis em Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 04 de julho de 2018.

(assinado no original)

VEREADOR DAVID URSULINO DE MOURA
RELATOR

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos deste processo com os membros desta Comissão, que após análise destes e dos pareceres correspondentes exarados pelo Relator, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 04 de julho de 2018.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(assinado no original)

ALCÍDIO BONRRUQUE
PRESIDENTE

(assinado no original)

DAVID URSULINO DE MOURA
RELATOR

(assinado no original)

FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA AMORIM
MEMBRO